



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Salto

FORO DE SALTO

3ª VARA

Av. Dom Pedro II, 261, ., Centro - CEP 13320-240, Fone: (11)4029-6817,
Salto-SP - E-mail: salto3@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

CLAUDIO RENATO SILVA, Escrivão Judicial II do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Salto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002354-69.2023.8.26.0526 - Ordem nº 2023/001633 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Executado **WAGNER ROBERTO ALVES**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 52046864, CPF 971.643.219-49, pai **HELIO ALVES**, mãe **MARIA APARECIDA ALVES**, Nascido/Nascida 15/01/1975, de cor Branco, natural de Mariluz - PR. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Rua Bulgária, 415, Jardim das Nações, RU BULGARIA, CEP 13322-181, Salto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 12/07/2023

Documento de Origem: BO nº: 1179/20/010 - 05º D.P. SANTOS

Processo de Conhecimento: 1502956-58.2020.8.26.0536 - Vara: 2ª Vara Criminal -

Histórico da Parte **WAGNER ROBERTO ALVES**

25/09/2020 - Data do Fato - Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD e Art. 333 "caput" do(a) CP e Art. 306 "caput" do(a) 9.503/1997

Local: AVENIDA MARTINS FONTES, 1

SABOO - SANTOS/SP - 11085290

25/09/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: CENTRAL POL. JUD. SANTOS

26/09/2020 - Alvará de Soltura Cumprido

07/03/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 333 "caput" e Art. 329 "caput" ambos do(a) CP

19/03/2021 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 333 "caput" e Art. 329 "caput" ambos do(a) CP

26/07/2021 - Autos Desmembrados - Processo atual: 0010482-38.2021.8.26.0562

26/07/2021 - Reativação da Parte

29/08/2022 - Sentença Condenatória - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 329 "caput" e Art. 333 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos e quatro meses Detenção: nove meses e dez dias Total geral: três anos, um mês e dez dias; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por três anos, um mês e dez dias; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 383,17; Situação: Réu primário;

30/08/2022 - Publicação da Sentença

05/09/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

24/09/2022 - Recurso Interposto - pelo réu - fls 475

18/04/2023 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 329 "caput" e Art. 333 "único" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos Detenção: oito meses Total geral: dois anos e oito meses; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por dois meses; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 348,33; Situação: Réu primário;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Salto

FORO DE SALTO

3ª VARA

Av. Dom Pedro II, 261, ,, Centro - CEP 13320-240, Fone: (11)4029-6817,
Salto-SP - E-mail: salto3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

24/04/2023 - Publicação de Acórdão

09/05/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

09/05/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

28/06/2023 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

28/06/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Domiciliar

21/07/2023 - Multa Paga

Situação Processual:

Atualmente aguarda-se o término do cumprimento da pena, previsto para 25/02/2026.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Salto, 04 de março de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**